SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 05

Colombo
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito
SEMPRE POR VOCÊ.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e Requisitante

Número do processo administrativo: 45498/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: ROSENILDA CORDEIRO DE LIMA - **Matrícula:** 8539

CPF: 022.411.129-92 - **RG:** 6.079.929-6 - **Telefone para contato:** (41) 3675-5008

E-mail: rosenildalima@educacao.colombo.pr.gov.br

Nome: JULIANA BEATRIZ TOZONI DA SILVA - **Matrícula:** 6048

CPF: 029.726.179-75 - **RG:** 7.016.280-6 - **Telefone para contato:** (41) 3675-5008

E-mail: julianatozoni@yahoo.com.br

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Visando proporcionar condições de igualdade entre todos os alunos e também garantir a segurança devido a padronização da vestimenta. A Prefeitura Municipal de Colombo, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, fornecerá um kit de uniforme escolar, contendo 01 blusa, 01 calça, 01 camiseta manga curta e 01 camiseta manga longa para cada aluno matriculado na rede municipal de ensino do Município de Colombo, tanto para os alunos matriculados nas escolas municipais, quanto para os alunos matriculados nos centros municipais de educação infantil. Esta contratação se justifica pelos seguintes motivo:

a) DA SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO DOS DISCENTES - A padronização visual por meio do uniforme escolar é uma medida essencial para a segurança preventiva dentro e fora do ambiente escolar. O uso das vestimentas institucionais facilita a identificação imediata dos alunos matriculados na rede municipal por parte do corpo docente, funcionários e agentes de segurança pública, inibindo a entrada de pessoas estranhas no recinto escolar. Da mesma

forma, otimiza o monitoramento e a proteção dos estudantes em atividades externas, como excursões pedagógicas, eventos culturais e visitas técnicas.

b) DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO - O fornecimento gratuito do vestuário escolar atua diretamente na redução das disparidades socioeconômicas visíveis no cotidiano das salas de aula. Ao garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso ao mesmo padrão de vestimenta, o município mitiga situações de discriminação, bullying e exclusão social baseadas em condições financeiras ou marcas de roupa. Isso fortalece o sentimento de pertencimento institucional, a disciplina e o foco no desenvolvimento pedagógico.

c) DO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS E COMBATE À EVASÃO ESCOLAR - aquisição e distribuição gratuita dos kits geram um impacto altamente positivo no orçamento das famílias em situação de vulnerabilidade social. O custo diário com roupas civis adequadas e o desgaste gerado pela rotina de aulas oneram os responsáveis. O kit fornecido pelo município serve como incentivo de permanência no ambiente de ensino, atuando como política pública de combate à evasão escolar e amparando o direito constitucional ao acesso à educação.

d) DA LEGALIDADE E OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO - Conforme o entendimento consolidado na legislação educacional e de proteção à infância, o uso obrigatório do uniforme nas escolas públicas vincula-se diretamente ao seu fornecimento integral e gratuito pelo Poder Público. A exigência de trajes específicos sem o devido amparo material municipal criaria uma barreira ilegal de acesso à educação para estudantes sem condições financeiras de arcar com os custos. Portanto, a contratação cumpre a obrigação do município em garantir os insumos indispensáveis ao pleno exercício escolar.

Diante do exposto, a contratação pretendida justifica-se plenamente pelo interesse público, visando atender à demanda estimada de aproximadamente 26.000 estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A aquisição dos kits de uniforme escolar está prevista no PAC – Plano Anual de Contratações, alinhada com a Lei Orçamentaria Anual do Município - LOA 2026.

3. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Os itens (peças confeccionadas) que compõem os kits de uniforme escolar devem atender às especificações definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 06

- Será designada através de portaria uma comissão para avaliação de amostras e de recebimento das mercadorias.

A Comissão de recebimento fará as seguintes inspeções na entrega das amostras e no recebimento dos kits de uniforme escolar nas unidades de ensino:

a) O cumprimento exato das especificações técnicas, de acordo com as especificações do Edital de Licitação.
b) A conformidade com as especificações e características técnicas contidas no Termo de referência;
c) Os kits contendo (01 calça, 01 blusa, 01 camiseta manga curta e 01 camiseta manga longa) deverão vir em caixas resistentes e bem vedadas com identificação do nome da unidade o tamanho do conjunto e a quantidade por caixa;
d) A qualidade, durabilidade e acabamento das peças, a estética e funcionalidade.
e) Laudos Técnicos apresentados pelo fornecedor deverão ser emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, contendo a contraprova de cada item "TECIDO/INSUMO" com análises quantitativas e qualitativas de todos os materiais utilizados na fabricação dos itens, atestando que os produtos entregues atendem as especificações do Edital;
f) Os laudos deverão ser entregues da seguinte maneira: original ou autenticado, sendo assinados por autoridade ou representante de quem os expediu, com a devida identificação (nome, RG, cargo, etc); juntamente com os laudos deverão conter amostras físicas de todos os tecidos "TECIDO/INSUMO" enviados para análise e usados na fabricação dos itens do uniforme escolar, sendo obrigatório conter o lacre numerado pelo laboratório (acreditado pelo Inmetro), ainda deverá conter junto ao laudo o número de lacre do respectivo tecido;
g) A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes laudos conforme o lote:

CAMISETA MANGA CURTA
PANTONES: Cores baseadas no Pantone têxtil-TPX; **GRAMATURA:** Método: NORMA ABNT/NBR/ISO 10591/2008; **COMPOSIÇÃO**: Método: Norma ABNT/NBR ISO 20/2013 e 20A/2018 da AATCC; **SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, MIGRAÇÃO DE COR E ALTERAÇÃO:** Método Norma ABNT/NBR ISO 105 C06/2010-A1S – Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (40ºC) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE COM FOSFATO – Migração mínimo grau 4, alteração mínimo grau 4; **SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DA COR:** Método Norma ABNT/NBR ISO 105 X-12/2007 Solidez da cor á fricção – Ensaio seco: mínimo grau 4 / Ensaio Úmido: mínimo grau 4; **SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO, TANTO PARA TRANFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DA COR:** Método Norma ABNT/NBR ISO 105 E04/2014 – Solidez de cor ao suor ácido – Mínimo grau 4.

CAMISETA MANGA LONGA

PANTONES: Cores baseadas no Pantone têxtil-TPX;
GRAMATURA: Método: NORMA ABNT/NBR/ISO 10591/2008;
COMPOSIÇÃO: Método: Norma ABNT/NBR ISO 20/2013 e 20A/2018 da AATCC;
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, MIGRAÇÃO DE COR E ALTERAÇÃO: Método Norma ABNT/NBR ISO 105 C06/2010-A1S – Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (40ºC) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE COM FOSFATO – Migração mínimo grau 4, alteração mínimo grau 4;
SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DA COR: Método Norma ABNT/NBR ISO 105 X-12/2007 Solidez da cor á fricção – Ensaio seco: mínimo grau 4 / Ensaio Úmido: mínimo grau 4;
SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO, TANTO PARA TRANFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DA COR: Método Norma ABNT/NBR ISO 105 E04/2014 – Solidez de cor ao suor ácido – Mínimo grau 4.

BLUSA TIPO JAQUETA

PANTONES: Cores baseadas no Pantone têxtil-TPX;
GRAMATURA: Método Norma ABNT/NBR/ISO 10591/2008;
COMPOSIÇÃO: Método Norma ABNT/NBR ISO 20/2013 e 20A/2018 da AATCC;
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, MIGRAÇÃO DE COR E ALTERAÇÃO: Método Norma ABNT/NBR ISO 105 C06/2010-A1S – Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (40ºC) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE COM FOSFATO Migração mínimo grau 4, alteração mínimo grau 4;
SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DA COR: Método Norma ABNT/NBR ISO 105 X-12/2007 Solidez da cor á fricção – Ensaio seco: mínimo grau 4 / Ensaio Úmido: mínimo grau 4;
SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO, TANTO PARA TRANFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DA COR: Método Norma ABNT/NBR ISSO 105 E04/2014 – Solidez de cor ao suor ácido – Mínimo grau 4.

CALÇA

PANTONES: Cores baseadas no Pantone têxtil-TPX;
GRAMATURA: Método Norma ABNT/NBR/ISO 10591/2008;
COMPOSIÇÃO: Método Norma ABNT/NBR ISO 20/2013 e 20A/2018 da AATCC;
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, MIGRAÇÃO DE COR E ALTERAÇÃO: Método Norma ABNT/NBR ISO 105 C06/2010-A1S – Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (40ºC) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE COM FOSFATO – Migração: mínimo grau 4, alteração: mínimo grau 4;
SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DA COR: Método Norma ABNT/NBR ISO 105 X-12/2007 O Solidez da cor á fricção – Ensaio seco: mínimo grau 4 / Ensaio Úmido: mínimo grau 4;
SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO, TANTO PARA TRANFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DA COR: Método Norma ABNT/NBR ISSO 105 E04/2014 – Solidez de cor ao suor ácido – Mínimo grau 4.

JUSTIFICATIVA PARA OS LAUDOS SOLICITADOS:

- PANTONES: Será utilizado para atestar que os tecidos utilizados nas confecções das peças estão nas cores solicitadas em edital.

- GRAMATURA: A análise de gramatura é indispensável para comprovar a densidade, a conformidade técnica e a qualidade do tecido, servindo como métrica essencial para verificar se o material atende às especificações contratuais.

- COMPOSIÇÃO: Será utilizado para verificação dos tecidos, avalia se a composição têxtil (fibra) atende as especificações do edital. Evitando que fornecedores apresentem outros tipos de tecido mais baratos.

- SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLICIDEZ DE COR A FRICÇÃO e SOLIDEZ DA COR AO SUOR: Nas peças confeccionadas a mistura de um corpo escuro (verde) com uma faixa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 07

intensa (vinho), o risco de manchas na lavagem ou pelo suor é altíssimo se o tingimento for ruim. Os testes de solidez da cor ao suor e a lavagem visam garantir que a cor do tecido de cor intensa não vai migrar/manchar as outras partes da peça e nem desbotar rápido. Já o laude de solidez da cor a fricção busca garantir que a cor não vai soltar na pele do aluno ou na mochila.

Todos os laudos técnicos devem ser emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, acompanhados do respectivo certificado de acreditação com chancela do instituto e devem vir acompanhado das amostras físicas dos tecidos lacradas pelo laboratório responsável. O fornecedor deverá apresentar os laudos solicitados para todos os tecidos utilizados na confecção das peças que compõem o kit de uniforme escolar incluindo as ribanas.

Conforme Lei 14.133/2021 os materiais serão recebidos definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos. A entrega do objeto pela empresa ou o recebimento pela Prefeitura Municipal de Colombo não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal. O recebimento definitivo ficará condicionado à observância de todas as cláusulas e condições fixadas neste instrumento, bem como ao atendimento de eventuais solicitações no sentido de que a contratada promova a substituição do objeto entregue fora das especificações ou no qual venham a ser detectados defeitos, irregularidades ou imperfeições.

O objeto será RECUSADO; quando entregue com especificação técnica diferente das constantes no Edital; quando apresentar qualquer irregularidade durante a verificação e testes de conformidade. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital ou quando apresentar qualquer defeito durante os testes de conformidade e verificação.

Os bens rejeitados deverão ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada**, às custas sem prejuízo da aplicação das penalidades. O fornecimento dos materiais em desacordo ensejará a sua devolução, não assumindo o contratante quaisquer despesas ou responsabilidade por fretes e avarias.

A empresa vencedora do certame deverá comprometer-se em entregar os produtos de acordo com a grade numérica, cujo levantamento deverá ser feito e subsidiado pela mesma, junto as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo, sem ônus algum à Prefeitura Municipal. A Prefeitura fornecerá os endereços das Unidades de Ensino, a empresa vencedora para que realize os levantamentos das grades. **Caso a empresa vencedora se recuse a fazer os levantamentos das grades e/ou a apresentação da mesma para a contratante, será desclassificada do certame.**

4. Estimativas das quantidades para a contratação

As quantidades foram determinadas pelos servidores da Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo que os quantitativos visam o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2027, conforme registros no Sistema de Registro Escolar – SERE, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, hoje as unidades de ensino mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo, tem aproximadamente 26.000 alunos. Visando o atendimento a oscilação no número de alunos causada pela mudança de domicílio e transferência entre as redes a quantia licitada será de 26.600 kits.

LOTE ÚNICO

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Camiseta manga curta	26.600
02	Camiseta manga longa	26.600
02	Blusa tipo jaqueta	26.600
03	Calça	26.600

KIT DE UNIFORME ESCOLAR – composto por 01 camisetas de manga curta, 01 camiseta manga longa, 01 blusa tipo jaqueta e 01 calça

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHAS DOS ITENS:

01 - CAMISETA MANGA CURTA: Confeccionada em malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose (NORMA ABNT NBR 20/13 e 20A/18), com gramatura mínima de 165g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08) na cor Branca (corpo branco), utilizando o padrão de cor PANTONE 11-0601 TCX. Na parte superior da camiseta deve conter uma faixa de 5cm de largura (acabado na peça) que se estende da gola até o final da manga em meia malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose (NORMA ABNT NBR 20/13 e 20A/18), com gramatura mínima de 165g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08), na cor Vinho PANTONE 19-1934 TPX. Gola redonda na cor Vinho PANTONE 19-1934 TPX, em ribana 1x1 (NORMA ABNT NBR 13462/95), composta com fio de Poliviscose 62% poliéster, 35% viscose e 3% de elastano (NORMA ABNT NBR 20/05 e 20A/05), com gramatura mínima de 260g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08). Na parte da frente, próximo ao peito, do lado esquerdo de quem veste a camiseta, deverá ser aplicado através do processo de silkscreen, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura x 7,0 cm de largura, o Brasão da Prefeitura Municipal de Colombo (cores oficiais) na parte superior e logo abaixo a escrita "PREFEITURA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 08

COLOMBO" na cor Preta. Nas costas, na parte superior e centralizado, deverá ser aplicada através do processo silkscreen, medindo aproximadamente 7,0 cm de altura x 24,0 cm de largura na cor preta, à escrita "Rede Municipal de Ensino" na parte superior e logo abaixo a escrita "COLOMBO – PR". As costuras, na parte interna da camiseta deverão ser costuradas em máquina de overloque, (fechamento e junção de mangas, laterais e golas). O acabamento das barras e mangas deverá utilizar máquina galoneira duas agulhas. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação na gramatura e composição do tecido é de 5%. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. O tingimento obrigatoriamente deverá ser do tipo profissional, devendo todas as malhas serem tingidas nos dois lados (tingimento das duas fibras), sendo lisa e homogênea, isenta de manchas, falhas ou quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação, e de outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto da confecção da peça, sendo ainda obrigatório a adequação nas tonalidades das cores, obedecendo o Pantone solicitado.

Observação: As artes serão entregues a empresa vencedora.

Tabela de tamanhos das Camisetas:

TAMANHOS	00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A – Comprimento total do corpo	37	41	45	49	51	55	59	63	65	69	72	75	78
B– Largura do corpo	30	32	35	37	39	41	43	44	46	47	50	52	54
C – Comprimento da manga	10	12	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
D – Comprimento da cava	12	14	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
E– Abertura da manga	11	12	13	14	14,5	15	16	16,5	17	17,5	18	19	20
F – Comprimento do antebraço	7	8	9	10	11	12	12,5	13	14	15	16	17	18
G –Comprimento dos ombros	7	8	9	10	11	11,5	12,5	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5
H – Altura frente gola	7	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10	12,5	13	13,5	14	14,5	15
I– Altura do logo à ponta do ombro	12	12	13	13	13,5	13,5	15	15	15	16	16	16	16



02 - CAMISETA MANGA LONGA: Confeccionada em malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose (NORMA ABNT NBR 20/13 e 20A/18), com gramatura mínima de 165g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08) na cor Branca (corpo branco), utilizando o padrão de cor PANTONE 11-0601 TCX. Na parte superior da camiseta deve conter uma faixa de 5cm de largura (acabado na peça) que se estende da gola até o final da manga em meia malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose (NORMA ABNT NBR 20/13 e 20A/18), com gramatura mínima de 165g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08), na cor Vinho PANTONE 19-1934 TPX. Gola redonda na cor Vinho PANTONE 19-1934 TPX, em ribana 1x1 (NORMA ABNT NBR 13462/95), composta com fio de Poliviscose 62% poliéster, 35% viscose e 3% de elastano (NORMA ABNT NBR 20/05 e 20A/05), com gramatura mínima de 260g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08). Punho em ribana canelada 2x2 (NORMA ABNT NBR 13462/95), composição 97% poliéster e 3% elastano (NORMA ABNT NBR 20/13 e 20A/18), com gramatura mínima de 260g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08), na cor Vinho PANTONE 19-1934 TPX, medindo 5,0 cm de largura (acabada na peça). Na parte da frente, próximo ao peito, do lado esquerdo de quem veste a camiseta, deverá ser aplicado através do processo de silkscreen, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura x 7,0 cm de largura, o Brasão da Prefeitura Municipal de Colombo (cores oficiais) na parte superior e logo abaixo a escrita "PREFEITURA DE COLOMBO" na cor Preta. Nas costas, na parte superior e centralizado, deverá ser aplicada através do processo silkscreen, medindo aproximadamente 7,0 cm de alura x 24,0 cm de largura na cor preta, à escrita "Rede Municipal de Ensino" na parte superior e logo abaixo a escrita "COLOMBO – PR". As costuras, na parte interna da camiseta deverão ser costuradas em máquina de overloque, (fechamento e junção de mangas, laterais e golas).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 09

O acabamento das barras e mangas deverá utilizar máquina galoneira duas agulhas. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação na gramatura e composição do tecido é de 5%. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. O tingimento obrigatoriamente deverá ser do tipo profissional, devendo todas as malhas serem tingidas nos dois lados (tingimento das duas fibras), sendo lisa e homogênea, isenta de manchas, falhas ou quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação, e de outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto da confecção da peça, sendo ainda obrigatório a adequação nas tonalidades das cores, obedecendo o Pantone solicitado.

Observação: As artes serão entregues a empresa vencedora.

Tabela de tamanhos das Camisetas (Manga Longa):

TAMANHOS	00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A – Comprimento total do corpo	37	41	45	49	51	55	59	63	65	69	72	75	78
B– Largura do corpo	30	32	35	37	39	41	43	44	46	47	50	52	54
C – Comprimento da manga	34	38	41	45	47	51	54	58	60	64	66	69	72
D – Comprimento da cava	12	14	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
E– Abertura da manga	11	12	13	14	14,5	15	16	16,5	17	17,5	18	19	20
F – Comprimento do antebraço	7	8	9	10	11	12	12,5	13	14	15	16	17	18
G –Comprimento dos ombros	7	8	9	10	11	11,5	12,5	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5
H – Altura frente gola	7	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10	12,5	13	13,5	14	14,5	15
I– Altura do logo à ponta do ombro	12	12	13	13	13,5	13,5	15	15	15	16	16	16	16



02 – BLUSA TIPO JAQUETA: Confeccionada em malha PA, composição 50% Poliéster e 50% Algodão (NORMA ABNT NBR 20/13 e 20A/18), com gramatura mínima de 280g/m² (NORMA ABNT/NBR/ISO 10591/08), na cor Verde PANTONE 19-5513 TPX. No meio das mangas deverão conter uma faixa em malha PA, composição 50% poliéster e 50% Algodão (NORMA ABNT NBR 20/13 e 20A/18), com gramatura mínima de 280g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08), na cor vinho PANTONE 19-1934 TPX, medindo 5,0 cm de largura (acabada na peça). A blusa tipo jaqueta deverá ter mangas retas, gola esportiva, com o fechamento em zíper de nylon destacável, tamanho nº 5 ou superior na cor Verde PANTONE 19-5513 TPX (no mesmo tom do tecido do corpo), sendo o fechamento obrigatório da barra até o início da gola. Punho em ribana canelada 2x2 (NORMA ABNT NBR 13462/95), composição 97% poliéster e 3% elastano (NORMA ABNT NBR 20/13 e 20A/18), com gramatura mínima de 320g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08), na cor verde PANTONE 19-5513 TPX, medindo 5,0 cm de largura (acabada na peça). Na parte interna da blusa tipo jaqueta junto ao zíper, deve conter uma lapela que deverá ser do mesmo tecido do corpo, com largura mínima de 3,0 cm (acabada na peça), sendo o comprimento da barra até o início da gola. Na parte inferior da blusa tipo jaqueta deve ser feito uma bainha de 2,0 cm de largura acabada, em máquina galoneira de duas agulhas. A gola deve ser do mesmo tecido do corpo com 7,5 cm de largura acabado na peça. As costuras nas partes internas, nas laterais, nos ombros, nas mangas e na gola da blusa tipo jaqueta, deverá ser costurado em máquina de overloque. Aplicar dois bolsos laterais (um em cada lateral) costurados com máquina reta de uma agulha, o forro do próprio tecido na cor do corpo, sendo a abertura com 12,0 cm para os tamanhos de 00 à 06; abertura com 14,0 cm para os tamanhos de 08 à 16 e abertura com 16,0 cm para os tamanhos de P ao GG. A parte externa do zíper deve ser rebatido com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. A parte externa da gola deve ser rebatido com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. Na parte da frente, próximo ao peito, do lado esquerdo de quem veste a blusa tipo jaqueta, deverá ser aplicada através do processo de silkscreen, medindo aproximadamente 8,5 cm de altura x 7,0 cm de largura, o Brasão da Prefeitura Municipal de Colombo (cores oficiais) na parte superior e logo abaixo a escrita "PREFEITURA DE COLOMBO" na cor Branca. Nas costas, na parte superior e centralizado, deverá ser aplicada através do processo de silkscreen, medindo aproximadamente 7,0 cm de altura x 24,0 cm de largura, na cor Branca, à escrita "Rede Municipal de Ensino" na parte superior e logo abaixo a escrita "COLOMBO-PR". No meio das costas, na parte interna da blusa tipo jaqueta, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido, na cor Branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A linha utilizada para a confecção da blusa tipo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 10

jaqueta é 100% poliéster, nº 120, na cor Verde PANTONE 19-5513 TPX. A tolerância de variação na gramatura e composição do tecido é de 5%. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. O Tingimento obrigatoriamente deverá ser do tipo profissional, devendo todas as malhas serem tingidas nos dois lados (tingimento das duas fibras), sendo lisa e homogênea, isenta de manchas, falhas ou quaisquer defeito que comprometam a sua apresentação, e de outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto da confecção da peça, sendo ainda obrigatório a adequação nas tonalidades das cores, obedecendo o Pantone solicitado.

Observação: As artes serão entregues a empresa vencedora.

Tabela de tamanhos das Jaquetas:

TAMANHOS	00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A – Comprimento total	35	40	45	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80
B – Largura peito	34	36	39	42	45	47	49	52	53	55	56	57	59
C– Comprimento da manga a partir do ombro	23	27	31	35	39	43	46	51	53	56	58	59	63
D – Cava Reta	13	15	16	18	19	20	21	22	23	25	26	27	28
E – Abertura do punho da manga	6	6	6	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10
F – Altura da gola	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
G – Medida do ombro	8	9	10	12	14	14	15	15	16	16	17	18	19
H – Largura do punho	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
I – Altura do logo a partir da ponta do ombro	5	5	5	7	8	9	9	10	10	11	12	13	14



03 – CALÇA: Confeccionada em malha PA, composição 50% poliéster e 50% Algodão (NORMA ABNT NBR 20/13 e 20A/18), com gramatura mínima de 280g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08), na cor Verde PANTONE 19-5513-TPX. Nas laterais deverá conter uma faixa em PA, composição 50% poliéster e 50% Algodão (NORMA ABNT NBR 20/05 e 20A/05), com gramatura mínima de 280g/m² (NORMA ABNT NBR 10591/08), na cor Vinho PANTONE 19-1934 TPX, medindo 5,0 cm de largura (acabada ne peça). O fechamento interno deverá ser com costura pesponto no gancho. A aplicação do elástico de 4,0 cm deverá ser em máquina elastiqueira catracada com 4 agulhas. As barras deverão ter 2,0 cm com fechamento em máquina galoneira, duas agulhas, bitola estreita. Aplicar um bolso na parte da frente do lado direito de quem veste a calça, sendo o fechamento com zíper de nylon fixo na cor Verde PANTONE 19-5513 TPX, sendo a abertura proporcional aos tamanhos 00 ao GG. O zíper deve ser rebatido com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. No meio do gancho das costas na parte interna da calça deve ser costurada uma etiqueta em tecido, na cor Branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição de tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A linha utilizada para a confecção da calça é 100% poliéster, nº 120, na cor Verde PANTONE 19-5513 TPX. A tolerância de variação na gramatura e composição do tecido é de 5%. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. O tingimento obrigatoriamente deverá ser do tipo profissional, devendo todas as malhas serem tingidas nos dois lados (tingimento em duas fibras), sendo lisa e homogênea, isenta de manchas, falhas ou quaisquer defeitos que comprometam a sua apresentação, e de outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto da confecção da peça, sendo ainda obrigatório a adequação nas tonalidades das cores, obedecendo o Pantone solicitado.

Observação: As artes serão entregues a empresa vencedora.

Tabela de tamanhos das Calças:

TAMANHOS	00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A – Entre Pernas	28	33	38	46	54	57	63	71	74	78	80	82	84
B – Coxa	19	20	22	24	26	27	28	29	30	31	32	33	34
C – Gancho da Frente	21	22	23	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35
D – Gancho das Costas	24	25	26	28	29	31	32	33	34	35	36	37	38
E – Cintura	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37
F – Quadril a 16,0 cm da Cintura	35	39	41	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
G – Abertura da Perna	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 11



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

Considerando que processo visa o suprimento de kits de uniforme escolar para o atendimento aos alunos da rede municipal de educação de Colombo, através do levantamento de mercado e da análise das possíveis alternativas para a solução do problema foram apresentadas as seguintes opções:

Solução 01 – AQUISIÇÃO DOS KITS DE UNIFORME ESCOLAR, ATRAVÉS DE ADESÃO A UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ENTES PÚBLICOS (CARONA): Esta é a solução mais rápida. Como funciona: A Prefeitura Municipal de Colombo identifica um órgão gerenciador que já realizou um Pregão Eletrônico para esses kits e solicita autorização para utilizar os preços registrados naquela ata. Como vantagens pode se destacar extrema agilidade (pula-se toda a fase de publicação e disputa do edital); garantia de que as especificações técnicas já foram validadas pela entidade. Como desvantagens podemos destacar que a aquisição depende da existência de uma ata vigente e do saldo disponível para adesão de "não participantes".

Solução 02 – AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO POR ITEM: Adquirir "por item" significa que cada item que compõe o kit de uniforme escolar será licitado e registrado individualmente na Ata de Registro de Preços (ARP), o que permite uma maior granularidade e precisão nas compras. Como vantagens podemos destacar a otimização de custos e eficiência econômica, sendo possível obter o melhor preço por item. Conformidade Legal, proporcionando segurança jurídica para a administração e para os fornecedores. Como

desvantagens podemos destacar a complexidade na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preço, controle de saldos dispersos, fiscalização contratual desafiadora exigindo uma fiscalização de contrato minuciosa para garantir a qualidade, os prazos de entrega e a conformidade com as especificações de cada item. Por se tratar de kit especifico, a falta de um ou mais itens pode prejudicar todo procedimento licitatório, uma vez que conforme especificação, os materiais não são fornecidos individualmente, sendo distribuídos por kits.

Solução 03 - AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR, por meio de Pregão Eletrônico da modalidade Registro de Preço aquisição POR KIT. **Como funciona:** Elabora-se um Termo de Referência (TR) com as especificações técnicas (para garantir a padronização). O julgamento costuma ser por **"Menor Preço por item"** (Grupamento), para que um único fornecedor entregue o kit completo, facilitando a logística. Entre as principais vantagens da aquisição por kit podemos destacar a simplificação da gestão contratual e logística, redução no número de contratos (ao invés de gerenciar múltiplos contratos para cada item a aquisição por kit diminui o número de fornecedores) reduzindo drasticamente a burocracia administrativa (número de processo de pagamento, aditivos e fiscalização). Atração de fornecedores abrangentes interesse de grandes empresas com capacidade de fornecer a totalidade dos itens, garantindo maior solidez e capacidade de atendimento por parte do fornecedor. Como vantagens podemos colocar:

a) **Padronização visual e igualdade:** Garante que todos os alunos recebam o conjunto completo (ex: camisa, calça, jaqueta/agasalho) com as mesmas características de cor, tecido, brasão e qualidade, evitando diferenças visuais entre os estudantes.
b) **Evita o "encalhe" de peças avulsas:** Quando se licita peça por peça isoladamente (só calça ou só camisa), há risco de sobra de um item e falta de outro; o kit assegura a proporção correta das composições.
c) **Segurança na compatibilidade:** Assegura que o conjunto seja fornecido de forma harmônica e com o mesmo lote de tecido/tonalidade, prevenindo discrepâncias entre fornecedores diferentes para a mesma vestimenta.

E facilidade na fiscalização devido a concentração dos contratos, onde a responsabilidade de todos os itens que compõem o kit recai sobre um único fornecedor, simplificando o acompanhamento por parte dos fiscais do contrato. Como desvantagem pode-se destacar a redução na competitividade, sendo assim, se torna essencial que os itens sejam intrínsecos e fundamentalmente relacionados, gerando ganhos claros de logística, gestão contratual e padronização, reduzindo ao máximo a perda de competitividade, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, entrando em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Fls.: 12

2. Estimativa prévia do valor da contratação

Conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda – DFD as quantidades foram determinadas pelos servidores da Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo que os quantitativos visam o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino em uma média dos anos letivos, conforme registros no Sistema de Registro Escolar – SERE, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, hoje as unidades de ensino mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo, tem aproximadamente 26.000 alunos.

Partindo destes quantitativos, pode-se estimar o valor de contratação necessário para a aquisição dos kits de uniforme escolar solicitados. Primeiramente buscamos contratações similares no PNCP – Portal Nacional de Contras Públicas. Posteriormente efetuamos as pesquisas junto a sites especializados e junto a fornecedores especializados.

Edital nº 012/2025

Acessar Contratação

Órgão/Entidade: 50.568.305/0001-66 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade compradora: 3267 - CINCOP - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT

Localidade da Unidade: Cuiaba/MT

Órgão/Entidade sub-rogada: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informado **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/10/2025 14:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/10/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50568305000166-1-000004/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

ILICITANET - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, KITS DE ENXOVAL E CALÇADOS ESTUDANTIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 546.643.642,56	R$ 180.047.011,07

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 13

6024002	CAMISETA MANGA LONGA PERSONALIZADA (COPO280)	736801	R$ 31,60	R$ 2.910.936,00
6024003	REGATA UNISSEX PERSONALIZADA (COPO284)	4219254	R$ 29,00	R$ 12.447.786,00
6024004	BERMUDA ESCOLAR UNISSEX (COPO285)	2918833	R$ 41,87	R$ 12.443.425,37
6024005	SHORT SAIA ESCOLAR (COPO286)	1655154	R$ 44,10	R$ 6.083.533,40
6024006	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX (COPO287)	827732	R$ 102,15	R$ 8.451.675,80
6024007	CALÇA ESCOLAR UNISSEX (COPO288)	591642	R$ 103,65	R$ 5.371.970,10
6024008	CAMISETA PROMOCIONAL UNISSEX (COPO289)	1641174	R$ 27,47	R$ 4.235.180,78
6024009	CAMISETA POLO UNISSEX (COPO270)	810532	R$ 98,70	R$ 9.338.134,40
6024010	JALECO PERSONALIZADO (COPO271)	16257	R$ 72,75	R$ 1.179.788,75
6024011	MEIA ESCOLAR PERSONALIZADA (COPO272)	5703189	R$ 12,44	R$ 71.002.908,16
6024012	MEIA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE PERSONALIZADA (COPO273)	187091	R$ 45,00	R$ 2.690.959,00
6024013	BOLSA 1 UNIDADE) (COPO274)	524424	R$ 66,72	R$ 3.447.770,28
6024014	COBERTOR INFANTIL PERSONALIZADO 1 UNIDADE) (COPO275)	524424	R$ 74,47	R$ 3.904.026,28
6024015	MACACÃO CURTO TIPO SHORT (2 UNIDADES CORES DISTINTAS) (COPO276)	524424	R$ 54,13	R$ 2.837.751,12
6024016	MACACÃO LONGO SEM PÉ (2 UNIDADES) (COPO277)	524424	R$ 54,13	R$ 2.837.751,12
6024017	BODY COM DECOTE CANOA (2 UNIDADES CORES DISTINTAS) (COPO278)	524424	R$ 53,34	R$ 2.796.266,16
6024018	MILÃO SEM PÉ (2 UNIDADES CORES DISTINTAS) (COPO279)	524424	R$ 47,50	R$ 2.490.240,00
6024019	CASAQUINHO COM CAPUZ (2 UNIDADES) (COPO280)	524424	R$ 46,23	R$ 2.423.630,52
6024020	MEIAS INFANTIS COM CALÇAMENTO VERDADEIRO (4 PARES CORES VARIADAS) (COPO281)	524424	R$ 53,67	R$ 2.813.508,08
6024021	TOALHA COM CAPUZ PARA RECÉM-NASCIDO (1 UNIDADE) (COPO282)	524424	R$ 56,47	R$ 2.960.603,28
6024022	TRIOCADOR DE FRALDAS PLASTIFICADO (1 UNIDADE) (COPO283)	524424	R$ 46,47	R$ 2.436.140,28
6024023	CAMISETA DE MANGA CURTA (3 UNIDADES CORES DISTINTAS) (COPO284)	524424	R$ 54,23	R$ 2.842.429,78
6024024	TÊNIS ESCOLAR COM FECHAMENTO EM CADARÇO (COPO285)	1603174	R$ 119,00	R$ 37.612.206,00
6024025	TÊNIS ESCOLAR COM FECHAMENTO EM VELCRO (COPO286)	810161	R$ 117,00	R$ 9.488.477,00
6024026	SANDÁLIA ANATÔMICA (COPO287)	738631	R$ 92,50	R$ 7.201.867,50

Exibir 10 | 1 a 10 de 20 itens | Página 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://treina.gestao.pncp.gov.br



Edital nº PE 24/2026

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 01.612.888/0001-86 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO - SC

Localidade da Unidade: Bela Vista do Toldo/SC

Órgão/Entidade sub-rogada: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/06/2026 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/07/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612888000186-1-000044/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES E VESTUÁRIOS FUNCIONAIS DESTINADOS AOS ALUNOS E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 240.846,40	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Jaqueta Escolar Unissex (Malha Helanca) (conforme descritivo do Termo de Referência) - Jaqueta Escolar Unissex (Malha Helanca) (conforme descritivo do Termo de Referência)	1160	R$ 62,50	R$ 72.500,00
2	Calça Escolar unissex (Malha Helanca) (conforme descritivo do Termo de Referência) - Calça Escolar unissex (Malha Helanca) (conforme descritivo do Termo de Referência)	1160	R$ 45,80	R$ 53.128,00
3	Bermuda Escolar unissex (Brim/Helanca) (conforme descritivo do Termo de Referência) - Bermuda Escolar unissex (Brim/Helanca) (conforme descritivo do Termo de Referência)	1160	R$ 32,40	R$ 37.584,00
4	Camiseta Escolar Manga Curta - Infantil (conforme descritivo do Termo de Referência) - Camiseta Escolar Manga Curta - Infantil (conforme descritivo do Termo de Referência)	2320	R$ 21,50	R$ 49.880,00
5	Camiseta Escolar Manga Curta - Adulto (conforme descritivo do Termo de Referência) - Camiseta Escolar Manga Curta - Adulto (conforme descritivo do Termo de Referência)	350	R$ 24,90	R$ 8.715,00

Exibir 5 | 1-5 de 5 itens

Página 1

Voltar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 14
SEMEC

Edital nº PE 112/2026

Última atualização 22/05/2026

Órgão/Entidade: 83102469/0001-23 - MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL **Unidade compradora:** 31408 - Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Localidade da Unidade: Jaraguá do Sul/SC

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informado **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102469000123-1-000406/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para a confecção, o fornecimento e a distribuição de peças de uniformes escolares destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Jaraguá do Sul, do Pré ao 9º Ano do Ensino Fundamental, em forma de kit contendo 07 (sete) peças, sendo: 02 (duas) camisetas, 02 (duas) calças, 02 (duas) bermudas e 01 (uma) jaqueta, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.050.422,01	R$ 2.209.869,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM 02	200	R$ 26,08	R$ 5.216,00
2	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM 04	3438	R$ 27,72	R$ 95.301,36
3	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM 06	5580	R$ 28,36	R$ 158.248,80
4	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM 08	5036	R$ 28,92	R$ 145.643,12
5	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM 10	4714	R$ 29,43	R$ 138.733,02
6	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM 12	4652	R$ 29,52	R$ 137.306,40
7	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM 14	4270	R$ 29,81	R$ 127.304,16
8	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM 16	3664	R$ 30,12	R$ 110.359,68
9	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM P	1850	R$ 30,08	R$ 55.630,00
10	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM M	1255	R$ 29,31	R$ 37.104,45
11	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM G	685	R$ 29,45	R$ 20.173,60
12	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM GG	270	R$ 29,45	R$ 7.951,50
13	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM XG	98	R$ 29,67	R$ 2.907,66
14	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM G2	104	R$ 30,12	R$ 3.132,48
15	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM G2	38	R$ 30,88	R$ 1.173,44
16	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA - TAM G3	38	R$ 31,00	R$ 1.178,00
17	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM 02	108	R$ 46,08	R$ 5.028,48
18	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM 04	1808	R$ 47,63	R$ 86.478,64
19	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM 06	2884	R$ 48,45	R$ 139.698,60
20	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM 08	2508	R$ 48,77	R$ 122.302,80
21	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM 10	2496	R$ 48,77	R$ 121.729,92
22	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM 12	2422	R$ 48,77	R$ 118.120,94
23	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM 14	2067	R$ 48,77	R$ 100.563,74
24	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM 16	1712	R$ 48,77	R$ 83.494,24
25	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM P	956	R$ 51,65	R$ 49.377,40

≡ Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar

27	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM G	532	R$ 51,65	R$ 27.477,80
28	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM GG	168	R$ 51,65	R$ 8.677,20
29	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM XG	36	R$ 51,65	R$ 1.859,40
30	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM G2	58	R$ 51,65	R$ 2.995,70
31	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM G2	22	R$ 51,65	R$ 1.136,30
32	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA MASC - TAM G3	24	R$ 51,65	R$ 1.239,60
33	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA FEM - TAM 02	104	R$ 49,02	R$ 5.098,08
34	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA FEM - TAM 04	1630	R$ 49,02	R$ 79.902,60
35	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA FEM - TAM 06	2696	R$ 49,02	R$ 132.157,92
36	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA FEM - TAM 08	2559	R$ 49,89	R$ 127.673,01
37	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA FEM - TAM 10	2216	R$ 49,89	R$ 110.596,02
38	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA FEM - TAM 12	2230	R$ 49,89	R$ 111.254,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 15
S.M.E.

51	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM G	2557	R$ 41,57	R$ 106.349,49
52	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM GG	2528	R$ 41,57	R$ 105.109,96
53	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM XG	2491	R$ 41,57	R$ 103.572,87
54	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM G2	2402	R$ 41,57	R$ 99.870,14
55	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM G4	2067	R$ 41,57	R$ 85.922,19
56	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM G5	1712	R$ 41,57	R$ 71.169,84
57	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM P	956	R$ 41,57	R$ 39.738,92
58	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM M	718	R$ 41,57	R$ 29.853,26
59	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM G	532	R$ 41,57	R$ 22.119,24
60	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM GG	168	R$ 41,57	R$ 6.984,76
61	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM XG	38	R$ 41,57	R$ 1.579,66
62	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM G1	68	R$ 41,57	R$ 2.826,76
63	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM G2	27	R$ 41,57	R$ 1.122,39
64	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA MASC. - TAM G3	24	R$ 41,57	R$ 997,68

≡ Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar

66	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G4	2630	R$ 38,89	R$ 102.310,70
67	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G5	2696	R$ 38,89	R$ 104.866,44
68	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G6	2428	R$ 38,89	R$ 94.427,92
69	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G3	2218	R$ 38,89	R$ 86.268,02
70	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G2	2270	R$ 38,89	R$ 88.286,30
71	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G4	2114	R$ 38,89	R$ 82.209,46
72	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G5	1952	R$ 38,89	R$ 75.900,28
73	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM P	904	R$ 41,68	R$ 37.678,72
74	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM M	949	R$ 41,68	R$ 39.554,32
75	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G	966	R$ 41,68	R$ 40.264,88
76	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM GG	102	R$ 41,68	R$ 4.251,36
77	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM XG	32	R$ 41,68	R$ 1.333,76
78	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G1	38	R$ 41,68	R$ 1.583,84
79	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G2	16	R$ 41,68	R$ 666,88
80	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA FEM. - TAM G3	12	R$ 41,68	R$ 500,16
81	UNIFORME ESCOLAR - PARCA/JAQUETA - TAM G2	109	R$ 68,00	R$ 7.140,00
82	UNIFORME ESCOLAR - PARCA/JAQUETA - TAM G4	1703	R$ 68,00	R$ 115.800,00
83	UNIFORME ESCOLAR - PARCA/JAQUETA - TAM G5	2730	R$ 68,00	R$ 189.720,00
84	UNIFORME ESCOLAR - PARCA/JAQUETA - TAM G6	2628	R$ 68,00	R$ 178.742,00
85	UNIFORME ESCOLAR - PARCA/JAQUETA - TAM G3	2207	R$ 68,00	R$ 362.033,00
86	UNIFORME ESCOLAR - PARCA/JAQUETA - TAM G2	2326	R$ 68,00	R$ 150.484,00
87	UNIFORME ESCOLAR - PARCA/JAQUETA - TAM G4	2088	R$ 68,00	R$ 144.072,00
88	UNIFORME ESCOLAR - PARCA/JAQUETA - TAM G5	1832	R$ 68,00	R$ 126.408,00

Edital nº 6/2025

Última atualização 25/02/2025

Acessar Contratação | Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 91566885/0001-46 - MUNICIPIO DE PROTASIO ALVES **Unidade compradora:** 01 - MUNICIPIO DE PROTASIO ALVES

Localidade da Unidade: Protasio Alves/RS

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informado **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informado

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/02/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 91566885000146-1-000009/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

(Portal de Compras Publicas) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS (CALÇA/LEGGING, CAMISETA MANGA LONGA E CURTA E CASACO DE MOLETOM), OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS EMEF CAETANO PELUSO E EMEI RECANTO DO SABER, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS (MERENDEIRAS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSORES).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 81.067,38	R$ 38.540,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 16

1	Lote 1 - CALÇA - CALÇA, uniforme escolar infantil para os alunos que tenham idade entre 06 a 14 anos); tamanho: sob medida, em tecido malha colegial 58% poliester e 42% algodão, na cor azul marinho, com friso lateral azul celeste, dois bolsos na frente. Para os alunos da Escola Caetano Peluso	60	R$ 66,60	R$ 3.996,00
2	Lote 1 - CALÇA - CALÇA, feminina, uniforme escolar infantil (para os alunos que tenham idade entre 06 a 16 anos); legging super 88% poliamida e 12% elastano, tamanho: sob medida, na cor azul marinho. Para os alunos da Escola Caetano Peluso	60	R$ 73,26	R$ 4.395,60
3	Lote 1 - CAMISETAS - CAMISETAS, manga curta, uniforme escolar infantil, (para os alunos que tenham idade entre 06 a 14 anos); tamanho: sob medida, em tecido poli viscose 67% poliéster 33% viscose, na cor azul marinho, com as mangas na cor azul marinho com logomarca da escola (frente, no peito) em bordado colorido tamanho aproximado de 05 cm a 06 cm); duas tiras adidas na cor cinza e punhos azul marinho na gola redonda e manga na cor azul marinho. Para os alunos da Escola Caetano Peluso. OBS: PARA ESSE ITEM, SERÁ EXIGIDO A CONFECÇÃO DE UMA AMOSTRA DO ITEM, A SER ENTREGUE NA ESCOLA, PARA APROVAÇÃO, ANTES DA CONFECÇÃO DE TODAS AS CAMISETAS.	260	R$ 36,00	R$ 9.384,00
4	Lote 1 - CAMISETAS - CAMISETAS, manga longa, uniforme escolar infantil (para os alunos que tenham idade entre 06 a 14 anos); tamanho: sob medida, em tecido poli viscose 67% poliéster 33%	168	R$ 40,35	R$ 6.745,20

≡ Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar

	cinza e punhos azul marinho na gola redonda e manga na cor azul marinho. Para os alunos da Escola Caetano Peluso. OBS: PARA ESSE ITEM, SERÁ EXIGIDO A CONFECÇÃO DE UMA AMOSTRA DO ITEM, A SER ENTREGUE NA ESCOLA, PARA APROVAÇÃO, ANTES DA CONFECÇÃO DE TODAS AS CAMISETAS.			
5	Lote 1 - CASACOS (ABRIGO) - CASACOS (ABRIGO), manga longa, de moletom, uniforme escolar infantil (para os alunos que tenham idade entre 06 a 14 anos); tamanho: sob medida, tecido moletom atoalhado 50% algodão e 50% poliester, 02 cabos, gramatura 300 gramas, modelo com abertura e fechamento de ziper, na cor azul marinho com capuz forrado ajustável com tecido de algodão com cordão cor azul, com logomarca da escola (contato) bordado, tamanho aproximado de 23 a 25 cm de comprimento e de 08 cm a 25 cm de altura). Para os alunos da Escola Caetano Peluso OBS: PARA ESSE ITEM, SERÁ EXIGIDO A CONFECÇÃO DE UMA AMOSTRA DO ITEM, A SER ENTREGUE NA ESCOLA, PARA APROVAÇÃO, ANTES DA CONFECÇÃO DE TODAS AS CAMISETAS.	168	R$ 177,00	R$ 29.736,00
6	Lote 1 - CALÇA - CALÇA, feminina, uniforme escolar infantil (para os alunos que tenham idade entre 06 a 16 anos); feminina, legging super 88% poliamida e 12% elastano infantil, na cor azul marinho, tamanho: sob medida. Para os alunos da Escola Recanto do Saber	28	R$ 72,70	R$ 2.035,60
7	Lote 1 - CALÇA - CALÇA, uniforme escolar infantil para os alunos que tenham idade entre 06 a 14 anos); tamanho: sob medida, em tecido malha colegial 58% poliester e 42% algodão, na cor azul marinho, dois bolsos na frente. Para os alunos da Escola Recanto do Saber	32	R$ 55,90	R$ 1.788,80
8	Lote 1 - CAMISETAS - CAMISETAS, manga curta, uniforme escolar infantil (para os alunos que tenham idade entre 06 a 14 anos); tamanho: sob medida, em tecido poli viscose 67% poliéster 33% viscose, na cor azul marinho com duas listras nas cores amarelo e vermelho junto as mangas, com logomarca da escola (bordado colorido) tamanho aproximado de 07 cm a 10 cm), frente, lado esquerdo. Para os alunos da Escola Recanto do Saber - Sendo: - 28 unidades para meninas - 32 unidades para meninos.	60	R$ 36,32	R$ 2.179,20
9	Lote 1 - CAMISETAS - CAMISETAS, manga LONGA, uniforme escolar infantil, (para os alunos que tenham idade entre 06 a 14 anos); tamanho: sob medida, em tecido poli viscose 67% poliéster 33% viscose, na cor azul escuro, com logomarca da escola (frente) em bordado colorido tamanho aproximado de 05 cm a 06 cm). Para os alunos da Escola Recanto do Saber - Sendo: - 28 unidades para meninas - 32 unidades para meninos.	60	R$ 39,87	R$ 2.392,20
10	Lote 1 - CASACOS (ABRIGO) - CASACOS (ABRIGO), de moletom manga longa, uniforme escolar infantil (para os alunos que tenham idade entre 06 a 14 anos); tamanho: sob medida, tecido moletom atoalhado 50% algodão e 50% poliester, 02 cabos, gramatura 300 gramas, modelo com abertura e fechamento de ziper, na cor azul	60	R$ 107,00	R$ 6.420,00

Edital nº 28/2025

Acessar Contratação

Órgão/Entidade: 45.663.556/0001-04 - MUNICIPIO DE CASTILHO Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Localidade da Unidade: Castilho/SP

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 28/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45663556000104-1-000112/2025 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Aquisição de uniformes escolares, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 297.543,40	R$ 110.700,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - Fls.: 17

1	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA - TAMANHO 02 A 10 - CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 65% POLIESTER 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 163 G/M² NA BRANCA MANGAS RAGLÃ, GOLA V DE 20 MM DE LARGURA EM RIBANA 68% POLIESTER 30% VISCOSE 2% ELASTANO COM GRAMATURA DE 210 G/M², GALÕES DE 10 MM DE LARGURA CADA E 10 MM DE ESPAÇO ENTRE ELES EM MEIA MALHA 65% POLIESTER 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 163G/M², RESPECTIVAMENTE. AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM BITOLA LARGA. O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASTELHO DEVE SER ESTAMPADA EM PROCESSO SILK SCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM LINHA 100% POLIESTER - 120 EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 5 MM. A CAMISETA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA DO TECIDO É DE 5% MODELO E CORES ANEXO	480	R$ 30,32	R$ 14.553,60
2	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA - TAMANHO 02 A 10 - CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 65% POLIESTER 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 163 G/M² NA BRANCA MANGAS RAGLÃ, GOLA V DE 20 MM DE LARGURA EM RIBANA 68% POLIÉSTER 30% VISCOSE 2% ELASTANO COM GRAMATURA DE 210 G/M², GALÕES DE 10 MM DE LARGURA CADA E 10 MM DE ESPAÇO ENTRE ELES EM MEIA MALHA 65% POLIESTER 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 163G/M², RESPECTIVAMENTE. AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM BITOLA LARGA. O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASTELHO DEVE SER ESTAMPADA EM PROCESSO SILK SCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM LINHA 100% POLIESTER - 120 EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 5 MM. A CAMISETA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA DO TECIDO É DE 5% MODELO E CORES ANEXO	420	R$ 35,98	R$ 17.270,40
3	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA E SKORT SAIA- TAMANHO 02 A 10 - BERMUDA: CINTURA EM ELÁSTICO 4 CM, BOLSO EMBUTIDO, COM FORRO NO MESMO TECIDO DA CALÇA, FRISOS LATERAIS ENTRE AS COSTURAS DAS LATERAIS DEVE HAVER UM FILETE DE 5 MM EM TECIDO SELETEL 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 200 G/M² BRASÃO BORDADO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR CONFORME AMOSTRA DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 9 CM DE ALTURA X 9,5 CM LARGURA A BERMUDA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA DO TECIDO É DE 5%. COMPOSIÇÃO 100% TECIDOS SELETEL 100% POLIESTER. GRAMATURA 205 G/M². A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA DO TECIDO É DE 5%. LINHA UTILIZADA NAS CORES PREDOMINANTES DO CORPO E DETALHES - 100% POLIESTER DEVENDO ESTAR LIMPA E APRESENTAR TINGIMENTO UNIFORME, RETORÇÃO E ACABAMENTO - A LINHA DA COSTURA DEVE APRESENTAR-SE BALANCEADA E COM, NO MÍNIMO, 150 TORCEDS/M RESISTÊNCIA À RUPTURA - 8,80 N, NO MÍNIMO ALONGAMENTO PERCENTUAL - 20%, NO MÍNIMO VIES U	480	R$ 38,65	R$ 18.552,00
4	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA - TAMANHO 06 A 14 - CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 65% POLIESTER 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 163 G/M² NA BRANCA MANGAS RAGLÃ, GOLA V DE 20 MM DE LARGURA EM RIBANA 68% POLIESTER 30% VISCOSE 2% ELASTANO COM GRAMATURA DE 210 G/M², GALÕES DE 10 MM DE LARGURA CADA E 10 MM DE ESPAÇO ENTRE ELES EM MEIA MALHA 65% POLIESTER 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 163G/M², RESPECTIVAMENTE. AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM BITOLA LARGA. O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASTELHO DEVE SER ESTAMPADA EM PROCESSO SILK SCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM LINHA 100% POLIESTER - 120 EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 5 MM. A CAMISETA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA DO TECIDO É DE 5% MODELO E CORES ANEXO	520	R$ 32,32	R$ 16.806,40
5	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA - TAMANHO 06 A 14 - CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 65% POLIESTER 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 163 G/M² NA BRANCA MANGAS RAGLÃ, GOLA V DE 20 MM DE LARGURA EM RIBANA 68% POLIESTER 30% VISCOSE 2% ELASTANO COM GRAMATURA DE 210 G/M², GALÕES DE 10 MM DE LARGURA CADA E 10 MM DE ESPAÇO ENTRE ELES EM MEIA MALHA 65% POLIESTER 35% VISCOSE COM GRAMATURA DE 163 G/M², RESPECTIVAMENTE. AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 20 MM EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM BITOLA LARGA. O	520	R$ 38,87	R$ 20.188,40

Editais

Edital nº 02 SECULT-PE/2026 /2026

Última atualização 20/05/2026

Acessar Contratação | Processo Eletrônico no órgão não informado

Órgão/Entidade: 07598709/0001-80 - MUNICIPIO DE GROAIRAS **Unidade compradora:** 6 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Localidade da Unidade: Groairas/CE

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 06/05/2026 16:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/05/2026 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07598709000180-1-000065/2026 **Fonte:** Licita - Brasil

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS, PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, BEM COMO AO APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS-CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 372.651,58	R$ 337.280,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC - Fls.: _____

43	BLUSA DE MANGA CURTA TAMANHO G - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, POLIESTER OU MALHA MISTA, GOLA REDONDA, COM BOA DURABILIDADE E BOM ACABAMENTO. INDICADA PARA USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS OU PROMOCIONAIS, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO. A ARTE, CORES E MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	500	R$ 32,64	R$ 16.320,00
44	BLUSA DE MANGA CURTA TAMANHO M - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, POLIESTER OU MALHA MISTA, GOLA REDONDA, COM BOA DURABILIDADE E BOM ACABAMENTO. INDICADA PARA USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS OU PROMOCIONAIS, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO. A ARTE, CORES E MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	500	R$ 32,64	R$ 16.320,00
45	BLUSA DE MANGA CURTA TAMANHO P - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, POLIESTER OU MALHA MISTA, GOLA REDONDA, COM BOA DURABILIDADE E BOM ACABAMENTO. INDICADA PARA USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS OU PROMOCIONAIS, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO. A ARTE, CORES E MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	200	R$ 32,08	R$ 6.416,00
46	BLUSA DE MANGA LONGA TAMANHO EXG - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, POLIESTER OU MALHA MISTA, COM GOLA REDONDA E BOM ACABAMENTO. INDICADA PARA USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS OU PROMOCIONAIS, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO. A ARTE, CORES E MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	50	R$ 46,30	R$ 2.315,00
47	BLUSA DE MANGA LONGA TAMANHO GG - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, POLIESTER OU MALHA MISTA, COM GOLA REDONDA E BOM ACABAMENTO. INDICADA PARA USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS OU PROMOCIONAIS, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO. A ARTE, CORES E MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	50	R$ 46,30	R$ 2.315,00
48	BLUSA DE MANGA LONGA TAMANHO G - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, POLIESTER OU MALHA MISTA, COM GOLA REDONDA E BOM ACABAMENTO. INDICADA PARA USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS OU PROMOCIONAIS, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO. A ARTE, CORES E MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	200	R$ 46,30	R$ 9.260,00
49	BLUSA DE MANGA LONGA TAMANHO M - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, POLIESTER OU MALHA MISTA, COM GOLA REDONDA E BOM ACABAMENTO. INDICADA PARA USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS OU PROMOCIONAIS, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO. A ARTE, CORES E MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	200	R$ 46,30	R$ 9.260,00
50	BLUSA DE MANGA LONGA TAMANHO P - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, POLIESTER OU MALHA MISTA, COM GOLA REDONDA E BOM ACABAMENTO. INDICADA PARA USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS OU PROMOCIONAIS, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO E DA INSTITUIÇÃO. A ARTE, CORES E MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	50	R$ 46,30	R$ 2.315,00

≡ Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar
« Voltar
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pela novel diploma.

3. Escolha da solução

LEVANTAMENTO DOS CUSTOS PARA AQUISIÇÃO

	DESCRITIVO	CINCOP / MT P.E. Nº 012/2025	BELA V. DO TOLDO P.E. 024/2026	JARAGUÁ DO SUL P.E. 112/2026	MÉDIA
01	Camiseta manga curta	29,00	24,90	29,58	27,82
03	Blusa tipo jaqueta	102,15	62,50	69,00	77,88
04	Calça	59,55	45,80	48,77	51,37

	DESCRITIVO	PROTÁSIO ALVES P.E. Nº 006/2025	CASTILHO / SP P.E. 028/2025	GROÍRAS / CE P.E. 002/2026	MÉDIA
02	Camiseta manga longa	40,15	35,98	46,30	40,81

Para o atendimento das necessidades das unidades de ensino mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo, com base no levantamento de mercado e na busca pela economicidade para os cofres públicos, optamos pela indicação da aquisição dos kits de Uniforme Escolar em empresas especializadas do ramo, a ser efetivada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, sendo o menor preço por kit:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Camiseta manga curta	26.600	27,82	740.012,00
2	Camiseta manga longa	26.600	40,81	1.085.546,00
3	Blusa tipo jaqueta	26.600	77,88	2.071.608,00
4	Calça	26.600	51,37	1.336.442,00
	TOTAL			5.233.608,00

A **Solução 03** - AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR, por meio de Pregão Eletrônico da modalidade Registro de Preço aquisição POR KIT a mais adequada para o atendimento as demandas da administração municipal. Quanto aos valores investidos estima-se o custo da aquisição em R$ 5.233.608,00 (Cinco milhões, duzentos e trinta e três mil seiscentos e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 19

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

Com base no levantamento de mercado e na busca pela economicidade para os cofres públicos optamos pela indicação da aquisição dos kits de uniforme escolar em empresas especializadas do ramo, a ser efetivada mediante procedimento licitatório por meio de Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preço, sendo os itens licitados por kits.

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES DO KIT DE UNIFORME ESCOLAR

a) Do Histórico e do Problema Identificado (Fracasso/Deserção)

Nos últimos anos, a Prefeitura Municipal de Colombo, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, enfrentou sérios óbices na aquisição de uniformes escolares utilizando a especificação técnica tradicional da pasta. Constatou-se um alto índice de certames **desertos ou fracassados**, além de pedidos constantes de realinhamento de preços e prorrogação de prazo de entrega por parte das poucas empresas participantes. Isso decorre do fato de a especificação antiga exigir moldes, tecidos ou detalhes excessivamente customizados e desalinhados com o padrão atual do mercado têxtil voltado ao setor público.

b) Da Ampliação da Competitividade e Busca pela Proposta Mais Vantajosa

A adoção de uma especificação técnica **alinhada e convergente com as demais prefeituras e órgãos públicos regionais** visa eliminar barreiras de entrada para os fornecedores. Ao exigir um padrão amplamente comercializado, o município atrai um número significativamente maior de empresas licitantes. A ampliação da disputa atende diretamente ao interesse público, reduzindo o risco de novos certames fracassados e garantindo preços mais vantajosos por meio da concorrência ampla.

c) Da Economia de Escala e Alinhamento ao Mercado

A indústria têxtil trabalha com foco na produção em larga escala. Quando o município adota especificações singulares, força os fabricantes a alterarem suas linhas de produção (maquinário, fios e matrizes), o que eleva artificialmente o custo unitário do produto. A convergência com o padrão de outras prefeituras permite que o mercado forneça itens de **pronta produção ou de fácil adaptação**, gerando economia de escala e, consequentemente, economicidade para o erário.

d) Da Padronização e Eficiência Administrativa

A padronização encontra amparo no Art. 40, V, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, que subordina as compras ao princípio do parcelamento e da padronização, considerada a

compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho. Utilizar como base editais de sucesso de municípios vizinhos ou de grande porte reduz o tempo de instrução processual, diminui o risco de impugnações técnicas e assegura **que a qualidade do material fornecido já foi devidamente testada e validada por outras administrações**.

Conclusão

Portanto, a alteração da especificação técnica não configura prejuízo à identidade visual do município — que permanecerá resguardada por meio da aplicação de brasões e cores oficiais —, mas sim uma **medida corretiva e indispensável** para garantir o regular abastecimento da rede municipal de ensino, evitando o desabastecimento dos alunos e o desperdício de recursos públicos com processos licitatórios ineficazes.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A opção de realizar um Pregão Eletrônico no sistema de registro de preço por kit, em vez de itens isolados, é uma estratégia amplamente adotada para aquisição de kits de uniforme escolar. Esta abordagem foca na eficiência operacional e na integridade pedagógica do projeto. As principais vantagens operacionais desta modalidade são:

a) CONTROLE DE ENTREGA**:** Em vez de receber as camisetas de uma empresa, as calças de outra e as blusas de uma terceira, você recebe o kit completo e pronto para uso. Isso facilita a conferência e o armazenamento.

b) REDUÇÃO DE PROCESSOS: Menos contratos para gerir, menos notas fiscais para liquidar e apenas um interlocutor em caso de problemas com a garantia ou defeitos de fabricação.

c) PADRONIZAÇÃO E INTEGRIDADE DOS KITS: A licitação por itens separados corre o risco de "desmembrar" a solução pedagógica. Ao comprar o kit fechado, você garante que todos os materiais cheguem com o mesmo padrão de qualidade simultaneamente. É comum que, em licitações por item, ocorrer diferença na tonalidade das peças devido ao tingimento diferente dos tecidos, comprometendo a padronização dos kits, uma vez que as peças (calças e blusas) ficam com coloração diferente. Pode ocorrer também do fornecedor da camiseta e da blusa entregar o material, mas o fornecedor da calça ser desclassificado. O resultado é o aluno recebendo somente parte do kit de uniforme escolar, prejudicando o atendimento aos alunos da rede.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Conforme documentos anexados ao processo, verificou-se que os kits de uniforme escolar são específicos para Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Não se verificou

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 20

contratações correlatas ou interdependentes em outras secretarias que tenham relações com a aquisição pretendida.

4. Resultados pretendidos

A licitação de kits de uniforme escolar visa garantindo que os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Colombo recebam os uniformes no tempo certo, com a qualidade necessária e pelo preço justo. Os resultados pretendidos concentram-se na obtenção de materiais de qualidade com o melhor custo-benefício. Os resultados pretendidos com as aquisições são:

a) **Igualdade e Equidade:** Elimina diferenças socioeconômicas visíveis entre os alunos, prevenindo situações de constrangimento, bullying ou discriminação por vestuário;

b) **Segurança Escolar:** Facilita a rápida identificação dos estudantes dentro da escola e em passeios, atividades externas ou no trajeto diário, além de dificultar a entrada de pessoas estranhas no ambiente escolar;

c) **Apoio Financeiro às Famílias:** Reduz os gastos mensais e anuais dos responsáveis com a compra de roupas para o uso diário dos filhos, beneficiando especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social.

d) **Estímulo à Frequência e Redução da Evasão:** Contribui para a dignidade dos alunos, incentivando a assiduidade às aulas e diminuindo o risco de abandono escolar;

e) **Organização e Identidade Institucional:** Padroniza a apresentação visual dos alunos, reforçando a disciplina, a ordem e o vínculo com a rede municipal de ensino.

5. Providências a serem adotadas

Elaborar Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a aquisição dos kits de uniforme escolar necessários para o atendimento as necessidades dos alunos matriculados nas unidades de ensino mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo.

Quando da aquisição dos kits, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada.

Deverá o contratante acompanhar e fiscalizar a entrega dos kits de uniforme escolar, atestando que os mesmos atendem as especificações solicitadas.

Constatadas irregularidades o fornecedor deverá ser notificado por escrito, para imediata correção da irregularidade.

6. Possíveis impactos ambientais

A aquisição de kits de uniforme escolar em larga escala, seja pela Prefeitura Municipal de Colombo, por instituições de ensino ou órgãos públicos gera impactos ambientais em todas

as fases do ciclo de vida do produto. Esses impactos vão desde a extração da matéria-prima até o descarte final. Principais impactos ambientais possíveis:

a) USO DE PLÁSTICOS E MICROPLÁSTICOS: As embalagens e parte dos tecidos dos uniformes é feita de polímeros como poliéster, nylon e PVC. A produção desses materiais deriva do petróleo e libera microplásticos durante a lavagem e o desgaste;

b) CONSUMO HÍDRICO E QUÍMICO: A indústria têxtil é uma das que mais consome água. O tingimento de tecidos sintéticos frequentemente utiliza corantes pesados e produtos químicos que, se mal geridos, contaminam efluentes e solos.

c) RESÍDUOS DE EMBALAGEM: Kits costumam vir com excesso de plásticos descartáveis, caixas de papelão e fitas adesivas para proteção individual de cada item, gerando um volume considerável de resíduo sólido imediato.

Medidas Mitigadoras e Sustentabilidade

Para uma aquisição mais sustentável, podem-se adotar critérios de compras verdes:

ESTRATÉGIA	AÇÃO PRÁTICA
MATERIALIDADE	Preferência por tecidos de poliéster reciclado (PET) ou fibras naturais orgânicas.
CERTIFICAÇÕES	Exigir selos que comprovem a ausência de substâncias tóxicas ou o cumprimento de normas ambientais pelo fabricante.
EMBALAGEM	Solicitar a entrega com o mínimo de plástico possível ou em embalagens biodegradáveis/reutilizáveis.

7. Análise de riscos

ETAPA DO PROCESSO	RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO	PROBABILIDADE
PLANEJAMENTO	Descrição genérica ou incorreta dos materiais (ex: tamanhos, tecidos, durabilidade).	Recebimento de itens de baixa qualidade ou inadequados para a prática escolar.	Alta
SELEÇÃO DE FORNECEDORES	Contratação de empresa sem capacidade produtiva ou financeira.	Atrasos críticos ou abandono do contrato no meio do processo.	Média
PRODUÇÃO / LOGÍSTICA	Atraso na entrega por falta de matéria-prima ou problemas no transporte.	Interrupção de cronogramas de entrega.	Média
RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA	Entrega de quantidades divergentes ou produtos com defeito de fabricação.	Prejuízo financeiro e necessidade de novos processos de troca	Alta
Uso / Pós-Entrega	Baixa durabilidade dos materiais sob uso intenso.	Desgaste da imagem da organização.	Média

Uma análise de riscos eficaz é crucial para garantir a lisura, a economicidade e a eficiência da compra, minimizando problemas e assegurando que a prefeitura obtenha os bens necessários em conformidade com a legislação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls.: 21

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade da Contratação

Conforme estudo, verificou-se que o procedimento de contratação através de Pregão Eletrônico atende as necessidades, sendo solução para a demanda, nos termos e condições apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

A compra através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com a aquisição por kit.

Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, são caracterizados como comuns, sendo adquiridos através de uma única entrega e visa o suprimento das unidades de ensino durante o ano letivo de 2.027.

ASSINATURAS:

Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do Decreto Municipal nº 47/2024.

Colombo, 20 de outubro de 2.026.

ROSENILDA CORDEIRO DE LIMA
Equipe de Planejamento da Contratação

Juliana B. Tozoni da Silva
JULIANA BEATRIZ TOZONI DA SILVA
Equipe de Planejamento da Contratação

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

EM BRANCO